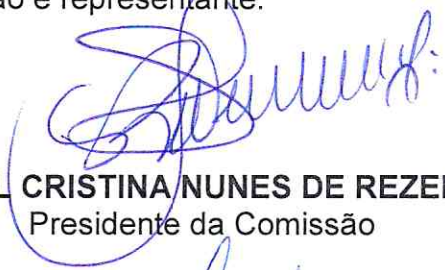
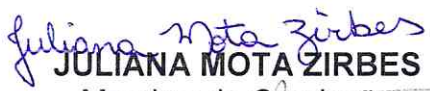


Ata de abertura e julgamento da Licitação nº 001/2023, referente à Contratação de Serviços para Retirada, Instalação e Substituição dos Conjuntos Motobombas de Poços Tubulares Especiais dos Sistemas de Abastecimento de Água das Localidades Operadas pela Sanesul, no Estado do Mato Grosso do Sul. Processo n.º 00.983/2022/GEMA/SANESUL

Às nove horas do dia treze do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL, sita na Rua Dr. Zerbini nº 421 – Bairro Chácara Cachoeira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por Izabel Cristina Nunes de Rezende, CPF: 004.266.851-48, Juliana Mota Zirbes, CPF 003.389.951-70 e Ubirajara Marcheti dos Santos, CPF: 448.083.481-87, todos nomeados através da Portaria/L/SANESUL/Nº 001/2023, de 1º de março de 2023, para sob a Presidência da primeira, abrir os envelopes apresentados à supracitada licitação. **Protocolou proposta na GELIC - Gerência de Licitações e Contratos**, dentro do prazo previsto no subitem 1.6 do Edital, a empresa **Tecnoágua Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Manutenção de Bombas Ltda.** Em cumprimento ao previsto nos **subitens 3.1.7.1 e 3.1.7.2 do Edital** foi realizada consultas no cadastro da Sanesul e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, onde consta que a empresa que protocolou proposta não foi declarada inidônea ou está suspensa. Dando início a sessão foram apresentados os envelopes de proposta comercial e de habilitação, da empresa que protocolou envelopes, nas condições estabelecidas no Edital. Os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa presente. Sequencialmente procedeu-se: **1) O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA, COMO SEGUE: Tecnoágua Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Manutenção de Bombas Ltda., CNPJ: 03.994.017/0001-08, Sr. José Luciano de Sousa, RG 26.878.352-4 SSP/SP, CPF: 131.108.068-60;** sendo que foram apresentadas todas as declarações de credenciamento exigidas no subitem 3.2.1 do Edital. O Presidente declarou abertos os trabalhos, passando à rubrica e abertura do envelope de proposta comercial. A proposta foi rubricada pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa presente. Em ato sequencial foi registrado o valor inicial proposto como segue: **Tecnoágua Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Manutenção de Bombas Ltda.,** no valor total de **R\$ 1.643.066,66** (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **2) ANÁLISE PRELIMINAR DE ACEITABILIDADE:** Posteriormente à verificação de conformidade da proposta apresentada, a Comissão verificou que a empresa atendeu à todas as exigências do ato convocatório, sendo considerada classificada no certame. Posteriormente passou à negociação com a empresa com vistas à melhoria da mesma, sendo que a empresa **Tecnoágua Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Manutenção de Bombas Ltda.,** manteve o valor inicialmente proposto de **R\$ 1.643.066,66** (um milhão, seiscentos

Continuação da Ata de Abertura e Julgamento da Licitação 001/2023

e quarenta e três mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo este considerado aceitável pela Comissão. **3) ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:** Em ato sequencial iniciou-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **Tecnoágua Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Manutenção de Bombas Ltda.**, que foram rubricados pelos membros da Comissão e representante. Após análise a Comissão **INABILITA** a empresa por não ter atendido ao exigido no item C.1 do Edital, visto que a Certidão de Registro perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) apresentada apresenta dados divergentes da última alteração contratual, quais sejam, capital social e natureza jurídica, o que, conforme descrito na própria Certidão, invalida a mesma. Em razão de ser a única empresa participante do certame, a Comissão, baseada no art. 89, § 8º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanesul, consultou a empresa inabilitada sobre a possibilidade da apresentação de **nova documentação de habilitação** escoimadas das causas que culminaram com a sua inabilitação, e após a manifestação da mesma fica definido o **dia 21/03/2023 às 09 horas** para recebimento e análise do novo envelope de habilitação. A Comissão informa que o valor de referência da Sanesul é de **R\$ 1.679.463,13** (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e treze centavos). Foi facultada ao representante a análise dos documentos apresentados, e indagado se teria observações para constar em ata, o representante nada declarou. A Comissão informou ao participante que o prazo para a interposição de recursos quanto aos atos praticados pela Comissão é de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação da ata de encerramento da licitação no site da Sanesul, conforme previsto no art. 104 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanesul. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão e representante.


IZABEL CRISTINA NUNES DE REZENDE
Presidente da Comissão
UBIRAJARA MARCHETI DOS SANTOS
Membro Técnico
JULIANA MOTA ZIRBES
Membro da Comissão
JOSÉ LUCIANO DE SOUSA
Tecnoágua Indústria, Comércio,
Importação, Exportação e Manutenção de
Bombas Ltda.

Localidade: ADMINISTRACAO CENTRAL

Data: 10/03/2023

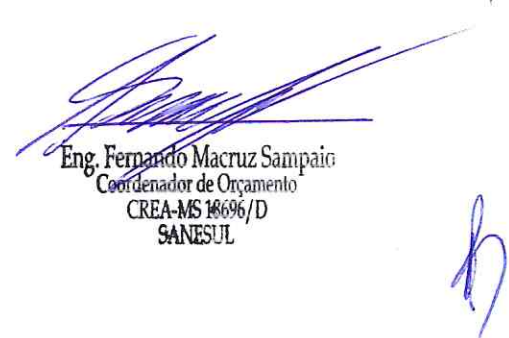
DIVERSAS LOCALIDADES

Obra/Projeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RETIRADA,
INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS CONJUNTOS
MOTOBOMBAS DE POÇOS TUBULARES ESPECIAIS
DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS
LOCALIDADES OPERADAS PELA SANESUL

Fonte Recursos: PROPRIOS

Observações: BDI: SERVIÇOS 27,99%; MATERIAIS 20,92%; EQUIPAMENTOS 20,92%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VLR.TOTAL
01	CANTEIRO DE OBRAS	150.307,88
01.01	SERVIÇOS	71.985,55
01.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	78.322,33
02	SERVIÇOS PARA RETIRADA, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS CONJUNTOS MOTOBOMBAS DE POÇOS TUBULARES ESPECIAIS	1.529.155,25
02.01	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE	424.100,25
02.02	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA	884.965,00
02.03	SERVIÇOS DE GUINDASTE	220.090,00
Total Orçamento:		1.679.463,13



Eng. Fernando Macruz Sampaio
Coordenador de Orçamento
CREA-MS 18696/D
SANESUL

Localidade: ADMINISTRACAO CENTRAL

Data: 10/03/2023

DIVERSAS LOCALIDADES

Obra/Projeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RETIRADA, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS CONJUNTOS MOTOBOMBAS DE POÇOS TUBULARES ESPECIAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES OPERADAS PELA SANESUL

Fonte Recursos: PROPRIOS

Observações: BDI: SERVIÇOS 27,99%; MATERIAIS 20,92%; EQUIPAMENTOS 20,92%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANTIDADE	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
01	CANTEIRO DE OBRAS				150.307,88
01.01	SERVIÇOS				71.985,55
01.01.0017	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO INCLUSIVE LIMPEZA SEMANAL	un	35,00	647,18	22.651,30
01.01.0021	ALUGUEL DE CONTAINER ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO 2,40 X 6,00 M	me	35,00	1.409,55	49.334,25
01.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				78.322,33
99.99.1220	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MANUTENÇÃO DE POÇO ESPECIAIS	un	1,00	78.322,33	78.322,33
02	SERVIÇOS PARA RETIRADA, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS CONJUNTOS MOTOBOMBAS DE POÇOS TUBULARES ESPECIAIS				1.529.155,25
02.01	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE				424.100,25
02.01.01	SERVIÇOS TÉCNICOS				25.440,00
02.03.0030	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TOCO PARA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	km	4.000,00	4,76	19.040,00
02.03.0031	TRANSPORTE COM CAMINHONETE CABINE DUPLA PARA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	km	4.000,00	1,60	6.400,00
02.01.02	SERVIÇOS ESPECIAIS				398.660,25
18.04.0300	DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA SERVIÇOS PREPARAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E FINALIZAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE POÇOS COM BOMBA DE EIXO PROLONGADO, INCLUSO MAT. E EQUIP. (DIA) - ATÉ 10 PESSOAS	un	35,00	5.092,87	178.250,45
18.04.0301	DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA SERVIÇOS PREPARAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E FINALIZAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE POÇO PROFUNDO ESPECIAL, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, INCLUSO MAT. E EQUIP. (DIA) - ATÉ 8 PESSOAS	un	65,00	3.390,92	220.409,80
02.02	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA				884.965,00
02.02.01	SERVIÇOS ESPECIAIS				884.965,00
18.04.0310	RETIRADA DE BOMBA DE EIXO PROLONGADO EM POÇO PROFUNDO ESPECIAL, SEM FORNECIMENTO DE GUINDASTE	m	3.500,00	76,40	267.400,00
18.04.0311	INSTALACAO DE BOMBA DE EIXO PROLONGADO EM POÇO PROFUNDO ESPECIAL, SEM FORNECIMENTO DE GUINDASTE	m	3.500,00	92,31	323.085,00
18.04.0312	RETIRADA DE BOMBA SUBMERSA POCO PROFUNDO ESPECIAL, SEM FORNECIMENTO DE GUINDASTE	m	4.800,00	25,81	123.888,00
18.04.0313	INSTALACAO DE BOMBA SUBMERSA POCO PROFUNDO ESPECIAL, SEM FORNECIMENTO DE GUINDASTE	m	4.800,00	35,54	170.592,00
02.03	SERVIÇOS DE GUINDASTE				220.090,00
02.03.01	SERVIÇOS DIVERSOS				220.090,00
17.01.0509	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GUINDASTE DE TRACÇÃO COM CAPACIDADE DE 60 T, ALTURA DE 40 M, INCLUINDO OPERADOR	hr	500,00	440,18	220.090,00

Total Orçamento: 1.679.463,13

Eng. Fernando Macruz Sampaio
Coordenador de Orçamento
REA-MS 1866/D
SANESUL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-MS

Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP 79010-480 Campo Grande-MS
Fone (67) 3368-1000 FAX (67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

Nº 11601025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77 ART WEB

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1. NOME DO PROFISSIONAL - 2. TÍTULO	3. Nº REGISTRO-VISTO
FERNANDO MACRUZ SAMPAIO - Engenheiro Civil	MS18696P-0
4. ENDEREÇO PROFISSIONAL	5. TELEFONE
TRAVESSA FELIPE DUQUE, 95 TIRADENTES CAMPO GRANDE/MS	32533069
6. NOME DA EMPRESA CONTRATADA	7. Nº REGISTRO
	8. CNPJ

CONTRATANTE

9. NOME DO CONTRATANTE	10. CPF OU CNPJ
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL- SANESUL	03.982.931/0001-20
11. ENDEREÇO DO CONTRATANTE	13. CBP
RUA DR ZERBINI, 421 CHÁCARA CACHOEIRA	79.040-040
12. CIDADE/UF DO CONTRATANTE	14. TELEFONE
CAMPO GRANDE/MS	33187809
15. NOME DO PROPRIETÁRIO	16. CPF OU CNPJ
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL- SANESUL	03.982.931/0001-20
	17. TELEFONE
	33187809

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO	20. CBP	21. TELEFONE
RUA DR ZERBINI, 421 CHÁCARA CACHOEIRA	79.040-040	33187809
19. CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO		
CAMPO GRANDE/MS		

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22. MODELO ART	23. TIPO DE REGISTRO	24. TIPO ART
NORMAL	NORMAL	DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
25. VÍNCULO	26. PARTICIPAÇÃO	27. VÍNCULADA A ART Nº
EMPREGADO	INDIVIDUAL	DO PROFISSIONAL/Nº REGISTRO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
0 CARGO E FUNÇÃO	A0499 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	6 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO	8,0000	5 HORA / DIA
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28. TIPO DE ART - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO
TIPO DE ART: DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA. - ENGENHEIRO CIVIL

29. ENTIDADE DE CLASSE	31. VALOR DOS HONORÁRIOS	32. VALOR DO DOCUMENTO
NENHUMA	0,01	67,68
30. VALOR DO CONTRATO		
0,01		

LOCAL E DATA	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
CAMPO GRANDE/MS 17/03/2015	Profissional CPF: 724.658.241-04	Eng.º M.º de Lourenço Vieira da Silva Declaro como Contratante CPF/CNPJ: 03.982.931/0001-20

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).
DECLARO ESTAR CIENTE DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, CONFORME ART. 11 DO DECRETO FEDERAL 5.296/04.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o número desta ART.
Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

Valor ART R\$ 67,68 Registrada em 19/03/2015 Valor Pago: 67,68 Nosso Número: 240060100116010255
[1ª via CREA-MS] - [2ª via Profissional] - [3ª via Contratante] - [4ª via Obra/Serviço] - [5ª via Prefeitura/Outros Órgãos]



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE PROJETOS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

BDI FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Variável	Componente	1º Quartil (%)	Taxa(%)	3º Quartil (%)
R	RISCO	0.56	0.85	0.89
S+G	SEGURO + GARANTIA	0.30	0.48	0.82
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0.85	0.85	1.11
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.50	3.45	4.49
L	LUCRO	3.50	5.11	6.22
I	PIS COFINS ISSQN INSS (CPRB) TRIBUTOS		0.65 3.00 0.00 4.50 8.15	
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)			20.92	

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + R + S + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \right\} \times 100$$

7



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE PROJETOS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

BDI

SANEAMENTO

Variável	Componente	1º Quartil (%)	Taxa(%)	3º Quartil (%)
R	RISCO	1.00	1.39	1.74
S+G	SEGURO+GARANTIA	0.28	0.49	0.75
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0.94	0.99	1.17
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.43	4.93	6.71
L	LUCRO	6.74	8.04	9.40
I	PIS		0.65	
	COFINS		3.00	
	ISSQN		0.80	
	INSS (CPRB)		4.50	
	TRIBUTOS		8.95	

Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)

27.99

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + R + S + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \right\} \times 100$$